



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

### ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DO CONCELHO DE MEALHADA

---

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

Dr.<sup>a</sup> Renata Rodrigues Alves, Juíza do Juízo de Competência Genérica da Mealhada, *Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do concelho de Mealhada*, faz público, nos termos do art.º 142.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Apuramento deste concelho, os seguintes cidadãos: -----

Presidente: Renata Rodrigues Alves, Juíza do Juízo de Competência Genérica da Mealhada; -----

Ana Prata, Magistrada do Ministério Público em exercício de funções no Juízo de Competência Genérica da Mealhada; -----

Graça Maria Barata Brilhante Tomás, Professora designada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; -

Maria Isabel Vidal Capão, Professora designada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; -----

Berta Cláudia Neves Couceiro, Presidente da assembleia de voto n.º 3 da Freguesia de Barcouço (designada por sorteio nos termos previstos na alínea d) do artigo 142.º da citada lei); -----

Carlos Alberto Santos Batista, Presidente da assembleia de voto n.º 4 da Freguesia de Barcouço (designado por sorteio nos termos previstos na alínea d) do artigo 142.º da citada lei); -----

Maria de Fátima Gonçalves Carvalho Luís, Presidente da assembleia de voto n.º 4 da Freguesia de Pampilhosa (designada por sorteio nos termos previstos na alínea d) do artigo 142.º da citada lei); -----

Manuel Baptista da Silva, Presidente da assembleia de voto n.º 9 da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes (designado por sorteio nos termos previstos na alínea d) do artigo 142.º da citada lei); -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal da Mealhada, *Cristina Maria Simões Olívia*, ---  
secretaria sem direito a voto (alínea e) do artigo 142.º da citada lei). -----

Mealhada, 23 de setembro de 2021.

A Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Mealhada,

**NOTA:** Este edital é afixado à porta da Câmara Municipal, imediatamente a seguir à constituição da Assembleia (antevéspera do dia designado para a eleição).

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.